


# D.O.E

## Diário Oficial Eletrônico

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3448

PREFEITURA MUNICIPAL

CARAMBEÍ

UMA CIDADE FEITA POR TODOS!




**Poder Executivo** ..... 3
***Editais*** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Revogação / Anulação ..... 4
Extrato ..... 5
***Terceiro Setor*** ..... 9
Credenciamento - Habilitação ..... 9

**Poder Legislativo** ..... 15
***Atos Oficiais*** ..... 15
Portarias ..... 15

# D.O.E

# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL

**CARAMBEÍ**

**IMPRENSA OFICIAL**

# PODER EXECUTIVO

## Editais

### EDITAL Nº 186/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, juntamente com a Comissão Central, nomeada através da Portaria nº 404/2026, no uso de suas atribuições legais e considerando as Instruções Normativas nº 05/2024 e nº 05/2026-SMEC,

**RESOLVE**

1. DIVULGAR e HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Escolha para a Função de Coordenação Pedagógica para término do triênio 2025-2027, realizado em 03 de novembro de 2026:

| INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL | CHAPA VENCEDORA | CANDIDATA ESCOLHIDA | TURNO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Esc. M. Profª Tonia Joanna Harms | Única | LUCIANA APARECIDA MARQUES SANTOS | Matutino |
| Esc. M. Profª Theresa Gaertner Seifarth | Única | IONE DE FÁTIMA E SOUZA DOS SANTOS | Vespertino |

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
**PREFEITA MUNICIPAL**

.....

### EDITAL Nº 187/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), que institui a obrigatoriedade de planejamento e desenvolvimento da mobilidade urbana orientada ao desenvolvimento sustentável e à acessibilidade universal;

**CONSIDERANDO** a fase final de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Carambeí, instrumento fundamental para a estruturação do sistema de transporte, trânsito, vias públicas e deslocamentos no município;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a importância de promover a gestão democrática e dar ampla transparência à população em geral, garantindo a participação social na validação das propostas e metas do referido plano;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência na Gestão Pública, aliados ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao incentivo à participação popular;

**TORNA PÚBLICO**

Que aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2026, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Carambeí no 3º Piso, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para entrega da versão final do Plano, contemplando eventuais propostas e contribuições apresentadas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
**PREFEITA MUNICIPAL**

.....

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

## TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO ANULADA

### Pregão Eletrônico nº. 54/2026- PROT nº. 4519/2026

Aos cinco dias de novembro de 2026, eu, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, **DECLARO ANULADA** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2026 – Aquisição de 30 (trinta) Chromebooks e 30 (trinta) Headsets destinados às instituições da Rede Municipal de Ensino de Carambeí, em atendimento ao Termo de Convênio nº 202512182, Protocolo nº 24.200.249-0, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Carambeí, no âmbito do Plano Paraná Mais Cidades IV**, determino o arquivamento do feito.

Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
***.743.829-**
05/11/2026 16:54:11
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**
**PREFEITA MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe2e8dea68c6d9

## Extrato

| EXTRATOS DE CONTRATOS - OUTUBRO DE 2026 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **OBJETO** | **FORNECEDOR** | **DATA** | **VIGÊNCIA** | **LICITAÇÃO** | **VALOR** |
| 194 | Reformas UBS AFCB, Fisioterapia, UBS Novo Horizonte e UBS JD Brasília | WAM LICITAÇÕES LTDA - ME | 13/10/2026 | 13/01/2028 | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2026 | R$ 26.650,00 |
| 195 | Reformas UBS AFCB, Fisioterapia, UBS Novo Horizonte e UBS JD Brasília | PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA | 13/10/2026 | 13/01/2028 | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2026 | R$ 325.000,00 |
| 196 | Reformas UBS AFCB, Fisioterapia, UBS Novo Horizonte e UBS JD Brasília | PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA | 13/10/2026 | 13/01/2028 | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2026 | R$ 280.000,00 |
| 197 | Reformas UBS AFCB, Fisioterapia, UBS Novo Horizonte e UBS JD Brasília | PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA | 13/10/2026 | 13/01/2028 | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2026 | R$ 265.000,00 |
| 198 | Contratação do serviço de castração de cães e gatos | ARCAONJO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA | 21/10/2026 | 21/10/2027 | INEXIGIBILIDADE 49/2026 | R$ 158.196,55 |
| 199 | Locação de um imóvel para abrigar o Departamento da Mulher da Secretaria Municipal de Assistência Social. | EDUMEIA NUNES GONCALVES DOS SANTOS | 22/10/2026 | 22/11/2027 | INEXIGIBILIDADE 50/2026 | R$ 46.560,00 |
| 200 | Implantação de abrigos de parada de ônibus, compostos por: estrutura metálica, cobertura, fechamentos laterais e banco. | PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA | 22/10/2026 | 17/10/2027 | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2026 | R$ 970.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 201 | Aquisição de vale-transporte interbairros | VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA | 27/10/2026 | 27/05/2027 | INEXIGIBILIDADE 52/2026 | R$ 31.680,00 |
| 202 | Contratação de uma empresa jornalística especializada na prestação de serviços por demanda de publicação em jornal diário de grande circulação | MULTIMEDIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA | 28/10/2026 | 28/11/2027 | DISPENSA ELETRÔNICA 31/2026 | R$ 9.750,00 |
| 203 | Contratação de empresa especializada para ampliação da cozinha da Escola Municipal José Pedro Novaes Rosas e ampliação da secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu. | RODRIGO RICETTO LTDA | 29/10/2026 | 26/02/2027 | PREGÃO ELETRÔNICO 51/2026 | R$ 38.220,16 |
| 204 | Aquisição e instalação de parquinhos(playground) infantil com instalação | PARQUE SUL COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA | 29/10/2026 | 29/03/2027 | PREGÃO ELETRÔNICO 52/2026 | R$ 59.798,00 |
| 205 | Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Serviços Postais | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | 03/11/2026 | 03/12/2027 | INEXIGIBILIDADE 51/2026 | R$ 24.000,00 |
| 206 | Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais 24h | LABORATORIOS FAMA LTDA - ME | 30/10/2026 | 30/01/2027 | DISPENSA PRESENCIAL 32/2026 | R$ 94.334,20 |

## EXTRATOS DE ADITIVOS – OUTUBRO/2026

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: B2M VENDAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 25/09/2027.
VALOR: R$ 82.244,24 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DATA: 25/09/2026

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 192/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAMBEI
OBJETO: AQUISIÇÃO PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA TROCA VERDE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 22/09/2027
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (TREZE) MESES, FINDANDO EM 22/10/2027
VALOR: R$ 189.546,10 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, E DEZ CENTAVOS)
DATA: 15/09/2026

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 193/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: SERPRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE ENVIO DE NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE MULTA DE TRÂNSITO AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NAS PLATAFORMAS DO SNE DO SENATRAN (SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 05/11/2027
VALOR: R$1.734,38 (MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
DATA: 02/10/2026

5º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 192/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 04/10/2027
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (CATORZE) MESES, FINDANDO EM 04/12/2027
VALOR: R$ 417.035,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E TRINTA E CINCO REAIS).
DATA: 05/10/2026

3º TERMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 118/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: RICETTO & RICETTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E A INSTALAÇÃO DE PORTÃO NO CEMITÉRIO DO BOQUEIRÃO.
VALOR: R$ 13.843,06 (TREZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).
DATA: 05/10/2026

3º TERMO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 74/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: ROSELI GUARDA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS, FINDANDO EM 15/11/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, FINDANDO EM 15/12/2026
DATA: 13/10/2026

10º TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 197/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: LABORATÓRIOS FAMA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.
DATA: 13/10/2026

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 116/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: PROBIMED MANUTENÇÃO E VENDAS ODONTOLÓGICA ODONTO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE E ODONTOLOGIA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 25/10/2027.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 25/11/2027.
VALOR: R$ 92.326,76 (NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA: 16/10/2026

1º TERMO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 229/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: S B MARTINS – CARAMBEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 24/10/2027.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 24/11/2027.
DATA: 19/10/2026

4º TERMO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: RICETTO & RICETTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E A INSTALAÇÃO DE PORTÃO NO CEMITÉRIO DO BOQUEIRÃO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, FINDANDO EM 13/11/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, FINDANDO EM 13/12/2026.
DATA: 19/10/2026

5º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 192/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: MULTIPLUS BALSA NOVA EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 04/10/2027.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (CATORZE) MESES, FINDANDO EM 04/12/2027.
VALOR: R$ 417.035,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E TRINTA E CINCO REAIS).
DATA: 22/10/2026

9º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 191/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE TRANSPORTES E TURISMO ME
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES, FINDANDO EM 03/05/2027
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (CATORZE) MESES, FINDANDO EM 03/06/2027.
VALOR: R$ 5.417.907,57 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
DATA: 22/10/2026

2º TERMO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 52/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: VIACAO CIDADE DE CASTRO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE INTERBAIRROS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: (QUATRO) MESES, FINDANDO EM 08/03/2027.
VALOR: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA: 22/10/2026

1º TERMO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 249/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/CASA DE APOIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, findando em 02/03/2027.
DATA: 23/10/2026

2º TERMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIMSAUDE.
VALOR: R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
DATA: 30/10/2026

**Terceiro Setor**

**Credenciamento - Habilitação**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – PORTARIA MUNICIPAL 242/2017, 5117/2021, 545/2022 e 617/2024 DECRETOS MUNICIPAL 072/2017 E 089/2017 - LEIS FEDERAL– 13.019/2014 E 13.204/2015.**

## EDITAL 004/2026 –

## RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A Comissão de Credenciamento Avaliação e Seleção das Organizações da Sociedade Civil de Carambeí, no uso de suas atribuições que foram delegadas pelos decretos 72/2017 e 89/2017 e portarias 242/2017, 117/2021, 545/2022 e 617/2024 e em conformidade com a ata 010/2026 OSC de cinco (05) de novembro do corrente:

RESOVE:

Art. 1º - Em conformidade com a ata **010/2026** publicada no diário oficial do município na edição 3447 do dia 05 de novembro de 2026, resolve conceder a renovação do credenciamento **001/2019** a Associação de Assistência Social Evangélica de Carambeí – Esco-lar CNPJ - 77.474.008/0001-07 que presta serviços convivência e de fortalecimento de vínculos na modalidade de atendimento a criança e adolescente de 06 a15 anos serviços socioassistenciais para o município de Carambeí estado do Paraná, E em conformidade com as vagas ofertadas pela Secretaria municipal de Assistência Social e de acordo com ao planos e projetos de políticas públicas da referida secretaria.

Art. 2° - Esta renovação de Credenciamento tem validade por um período de cinco (5) anos iniciando-se a partir da publicação do presente e findando em 06 seis de novembro de 2031.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Carambeí, 06 de novembro de 2026.

**NELSON CRIST**
**CONTADOR CRC-PR 019.139-O/0**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL OSC,s – TERCEIRO SETOR**

1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – PORTARIA MUNICIPAL 242/2017, 5117/2021, 545/2022 e 617/2024 DECRETOS MUNICIPAL 072/2017 E 089/2017 - LEIS FEDERAL– 13.019/2014 E 13.204/2015.**

## EDITAL 005/2026

## RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

A Comissão de Credenciamento Avaliação e Seleção das Organizações da Sociedade Civil de Carambeí, no uso de suas atribuições que foram delegadas pelos decretos 72/2017 e 89/2017 e portarias 242/2017, 117/2021, 545/2022 e 617/2024 e em conformidade com a ata 010/2026 OSC de cinco (05) de novembro do corrente:

RESOVE:

Art. 1º - Em conformidade com a ata **010/2026** publicada no diário oficial do município na edição 3447 do dia 05 de novembro de 2026, resolve conceder a renovação do credenciamento **002/2019** a Associação de Assistência Social Evangélica de Carambeí – BETEL CNPJ - 77.474.008/0001-07 que presta serviços DE **EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS NA MODALIDADE DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA** para o município de Carambeí estado do Paraná, E em conformidade com as vagas ofertadas pela Secretaria municipal de Educação E Cultura e de acordo com ao planos e projetos de políticas públicas da referida secretaria.

Art. 2° - Esta renovação de Credenciamento tem validade por um período de cinco (5) anos iniciando-se a partir da publicação do presente e findando em 06 seis de novembro de 2031.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Carambeí, 06 de novembro de 2026.

**NELSON CRIST**
**CONTADOR CRC-PR 019.139-O/0**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL OSC,s – TERCEIRO SETOR**

1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – PORTARIA MUNICIPAL 242/2017, 5117/2021, 545/2022 e 617/2024 DECRETOS MUNICIPAL 072/2017 E 089/2017 - LEIS FEDERAL– 13.019/2014 E 13.204/2015.**

## EDITAL 006/2026

## RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

A Comissão de Credenciamento Avaliação e Seleção das Organizações da Sociedade Civil de Carambeí, no uso de suas atribuições que foram delegadas pelos decretos 72/2017 e 89/2017 e portarias 242/2017, 117/2021, 545/2022 e 617/2024 e em conformidade com a ata 010/2026 OSC de cinco (05) de novembro do corrente:

RESOVE:

Art. 1º - Em conformidade com a ata **010/2026** publicada no diário oficial do município na edição 3447 do dia 05 de novembro de 2026, resolve conceder a renovação do credenciamento **003/2019** a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Carambeí – APAE CNPJ - 78.603.925/0001-14 que presta serviços DE **EDUCAÇÃO ESPECIAL** para as pessoas com deficiência Intelectual, múltiplas deficiências e Transtornos Globais do desenvolvimento de 0 (zero) a ...(infinito) anos nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos para o município de Carambeí estado do Paraná. E em conformidade com as vagas ofertadas pela Secretaria municipal de Educação E Cultura e de acordo com ao planos e projetos de políticas públicas da referida secretaria.

Art. 2° - Esta renovação de Credenciamento tem validade por um período de cinco (5) anos iniciando-se a partir da publicação do presente e findando em 06 seis de novembro de 2031.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Carambeí, 06 de novembro de 2026.

**NELSON CRIST**
**CONTADOR CRC-PR 019.139-O/0**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL OSC,s – TERCEIRO SETOR**

1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – PORTARIA MUNICIPAL 242/2017, 5117/2021, 545/2022 e 617/2024 DECRETOS MUNICIPAL 072/2017 E 089/2017 - LEIS FEDERAL– 13.019/2014 E 13.204/2015.**

## EDITAL 007/2026 –

## RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

A Comissão de Credenciamento Avaliação e Seleção das Organizações da Sociedade Civil de Carambeí, no uso de suas atribuições que foram delegadas pelos decretos 72/2017 e 89/2017 e portarias 242/2017, 117/2021, 545/2022 e 617/2024 e em conformidade com a ata 010/2026 OSC de cinco (05) de novembro do corrente:

RESOVE:

Art. 1º - Em conformidade com a ata **010/2026** publicada no diário oficial do município na edição 3447 do dia 05 de novembro de 2026, resolve conceder a renovação do credenciamento **004/2019** a Ação Social Padre Theodorus Kopp de Carambeí – CNPJ 00.166.536/0001-81 que presta serviços convivência e de fortalecimento de vínculos na modalidade de atendimento a criança e adolescente de 06 a 17 anos serviços socioassistenciais para o município de Carambeí estado do Paraná, E em conformidade com as vagas ofertadas pela Secretaria municipal de Assistência Social e de acordo com ao planos e projetos de políticas públicas da referida secretaria.

Art. 2° - Esta renovação de Credenciamento tem validade por um período de cinco (5) anos iniciando-se a partir da publicação do presente e findando em 06 seis de novembro de 2031.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Carambeí, 06 de novembro de 2026.

**NELSON CRIST**
**CONTADOR CRC-PR 019.139-O/0**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL OSC,s – TERCEIRO SETOR**

1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – PORTARIA MUNICIPAL 242/2017, 5117/2021, 545/2022 e 617/2024 DECRETOS MUNICIPAL 072/2017 E 089/2017 - LEIS FEDERAL– 13.019/2014 E 13.204/2015.**

## EDITAL 008/2026 –

## RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2019

A Comissão de Credenciamento Avaliação e Seleção das Organizações da Sociedade Civil de Carambeí, no uso de suas atribuições que foram delegadas pelos decretos 72/2017 e 89/2017 e portarias 242/2017, 117/2021, 545/2022 e 617/2024 e em conformidade com a ata 010/2026 OSC de cinco (05) de novembro do corrente:

RESOVE:

Art. 1º - Em conformidade com a ata **010/2026** publicada no diário oficial do município na edição 3447 do dia 05 de novembro de 2026, resolve conceder a renovação do credenciamento **005/2019 A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DE CARAMBEÍ** – CNPJ 05.452.037/0001-74 que presta serviços na área da saúde na modalidade de atendimento de adultos do sexo masculino a cima de 18 (dezoito) anos , dependentes de substancias psicoativa e de seus familiares. Com serviços socioassistenciais de saúde para o município de Carambeí estado do Paraná, E em conformidade com as vagas ofertadas pela Secretaria municipal de Saúde e de acordo com ao planos e projetos de políticas públicas da referida secretaria.

Art. 2° - Esta renovação de Credenciamento tem validade por um período de cinco (5) anos iniciando-se a partir da publicação do presente e findando em 06 seis de novembro de 2031.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Carambeí, 06 de novembro de 2026.

**NELSON CRIST**
**CONTADOR CRC-PR 019.139-O/0**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL OSC,s – TERCEIRO SETOR**

1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – PORTARIA MUNICIPAL 242/2017, 5117/2021, 545/2022 e 617/2024 DECRETOS MUNICIPAL 072/2017 E 089/2017 - LEIS FEDERAL– 13.019/2014 E 13.204/2015.**

## EDITAL 009/2026 –

## RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

A Comissão de Credenciamento Avaliação e Seleção das Organizações da Sociedade Civil de Carambeí, no uso de suas atribuições que foram delegadas pelos decretos 72/2017 e 89/2017 e portarias 242/2017, 117/2021, 545/2022 e 617/2024 e em conformidade com a ata 010/2026 OSC de cinco (05) de novembro do corrente:

RESOVE:

Art. 1º - Em conformidade com a ata **010/2026** publicada no diário oficial do município na edição 3447 do dia 05 de novembro de 2026, resolve conceder a renovação do credenciamento **006/2019 A ASSOCIAÇÃO PARQUE HISTORICO DE CARAMBEÍ** – CNPJ 04.716.375/0001-03 que presta serviços na área de **Difusão Cultural e Turística** na modalidade de atendimento ao público em geral para o conhecimento e disseminação da história da imigração holandesa em Carambeí sendo que foi construído o **MAIOR MUSEU HISTORICO ABERTO DA AMERICA LATINA , SITUADO NO MUNICIPIO DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ**, e este museu recebe anualmente mais de 120 mil pessoas do Brasil todo, e ainda as visitas de muitas partes do mundo. E de acordo com os planos e projetos de políticas públicas desenvolvidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Art. 2° - Esta renovação de Credenciamento tem validade por um período de cinco (5) anos iniciando-se a partir da publicação do presente e findando em 06 seis de novembro de 2031.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Carambeí, 06 de novembro de 2026.

**NELSON CRIST**
**CONTADOR CRC-PR 019.139-O/0**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL OSC,s – TERCEIRO SETOR**

1

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 7f6901a70a9433672baacd3bf266a873ee019953061a756d5981b34b322c9cec
Link de validação: https://valida.ae/d8a901c4ab21dce304c4f06d12b921fcbfbba56b0e87b724f
Validador

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
# PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

## PORTARIA Nº 0148/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, § 3º da Lei 1.186/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder diária ao agente público abaixo relacionado para participar da reunião com deputado Estadual Do Carmo, na ALEP, praça nossa Senhora de Salete, s/n - centro Cívico, Curitiba - PR, com objetivo e apresentar demandas do município e fortalecer o diálogo entre o Legislativo local e Estadual no dia 9 de novembro de 2026, conforme especificações abaixo:

| | |
|---|---|
| **BENEFICIÁRIO** | **Eclaiton Moreira Bueno** |
| **CARGO** | **Presidente do Legislativo Municipal** |
| **Nº DE DIÁRIAS**<br>**Nº DE PERNOITES** | 01<br>00 |
| **VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS** | R$ 182,64 |
| **DESCONTO DIÁRIO DE VALE ALIMENTAÇÃO CONFORME ART 5°-A DA LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2017.** | R$ 25,12 |
| **VALOR LÍQUIDO DAS DIÁRIAS A SER PAGO** | **R$ 157,52** |
| **MEIO DE TRANSPORTE** | Veículo oficial sem motorista |
| **EMBASAMENTO LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2017** | art. 5º, §1º |

**Art.2º** O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.
**Art.3º** O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.
**Art.4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
**Ilson H. P. De Oliveira**
Data: 05/11/2026 18:19
#244db424d95c11f1818d42010a2b6021

**ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA**
**Vice-presidente**

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
**Deleon Betim**
Data: 05/11/2026 18:09
#2442795ad95c11f1818d42010a2b6021

**DELEON BETIM**
**1º Secretário**

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
**Joel Aparecido Costa Rosa**
Data: 05/11/2026 18:07
#2436a2aed95c11f1818d42010a2b6021

**JOEL APARECIDO COSTA ROSA**
**2º Secretário**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3f6e885bbd82bc710aac235b4b124b31541aa7820c9201db56f2f881025aeb96
Link de validação: https://valida.ae/6b5ae446dab88a8de9701c0b2f7b6ad68c0e687d72f4df635
Validador

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
# PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

## PORTARIA Nº 149/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Municipal nº 1.186/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder diária ao agente público abaixo relacionado para participar da reunião com deputado Estadual Do Carmo, na ALEP, praça nossa Senhora de Salete, s/n - centro Cívico, Curitiba - PR, com objetivo e apresentar demandas do município e fortalecer o diálogo entre o Legislativo local e Estadual no dia 9 de novembro de 2026, conforme especificações abaixo:

| | |
|---|---|
| **BENEFICIÁRIO** | **Jociely Aparecida Povaz** |
| **CARGO** | **Chefe de Gabinete da Presidência** |
| **Nº DE DIÁRIAS**<br>**Nº DE PERNOITES** | 01<br>00 |
| **VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS** | R$ 182,64 |
| **DESCONTO DIÁRIO DE VALE ALIMENTAÇÃO CONFORME ART 5°-A DA LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2017.** | R$ 18,84 |
| **VALOR LÍQUIDO DAS DIÁRIAS A SER PAGO** | **R$ 163,80** |
| **MEIO DE TRANSPORTE** | Veículo oficial sem motorista |
| **EMBASAMENTO LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2017** | art. 5º, §1º |

**Art.2º** O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.
**Art.3º** O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.
**Art.4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
ECLAITON MOREIRA BUENO
Data: 06/11/2026 14:36
#7992d92fd95511f1818d42010a2b6021

**ECLAITON MOREIRA BUENO**
**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**